

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

LEI Nº 6385/03
de 09 de setembro de 2003

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1577 de 19/09/03

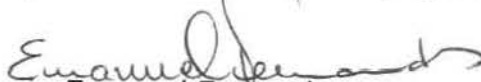
Denomina a Rua 02, no Residencial Dom Bosco, de
JUREMA VINHAS BETTI.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

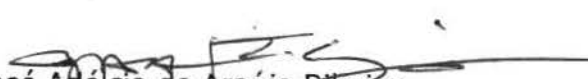
Art. 1º. Fica a Rua 02, no Residencial Dom Bosco, denominada de JUREMA VINHAS BETTI.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

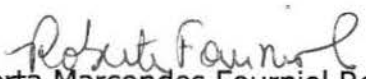
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de setembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 231/03 de autoria do Vereador Jorley Amaral)